



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.102, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Altera o art. 1º da Lei nº 1073/2010 e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o valor de subvenção constante no art. 1º da Lei nº 1073/2010, da entidade Clube Esportivo Bonjesuense, que passa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 11.000,00 (onze mil reais) conforme classificação seguinte:

Unidade Executora : 0210 SERVIÇO MUNIC ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA  
Função : 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ/Op.Esp: 0.016 SUBVENÇÃO AO CLUBE ESPORTIVO BONJESUENSE  
Conta: 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 11.000,00

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Suplementar à diferença do valor alterado na Dotação acima no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme classificação seguinte:

Unidade Executora : 0210 SERVIÇO MUNIC ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA  
Função : 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ/Op.Esp: 0.016 SUBVENÇÃO AO CLUBE ESPORTIVO BONJESUENSE  
Conta: 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Constitui fonte de recurso para a referida alteração, de conformidade com o § 1º, Inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício vigente:

Unidade Executora : 0210 SERVIÇO MUNIC ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA  
Função : 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa : 0012 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL  
Proj/Ativ/Op.Esp: 2.030 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR  
Conta: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 5.500,00

Unidade Executora : 0210 SERVIÇO MUNIC ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA  
Função : 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa : 0013 ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Proj/Ativ/Op.Esp: 1.020 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY ZONA RURAL  
Conta: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 500,00

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifico em conformidade com o Art. 94 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio nº 200 Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 25 de agosto de 2011

Bom Jesus da Penha 25/08/2011

DERBSON DE SOUZA DINIZ  
Prefeito Municipal em exercício

Servidor Responsável